

# **Boletim de Serviço**

**Nº 740, de 27 de dezembro de 2024**

**ORDINÁRIO**

**Hospital Universitário  
Lauro Wanderley - UFPB**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB**  
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB  
Telefone: (83) 3216-7042 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Superintendente / HULW-UFPB

**PABLO ANTONIO VIDAL**

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

**ANNELISSA ANDRADE VIRGINIO DE OLIVEIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

**ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES**

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

## SUMÁRIO

<b>DESIGNAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
Portaria - SEI nº 1114, de 23 de dezembro de 2024 .....	5
Portaria - SEI nº 1141, de 23 de dezembro de 2024 .....	6
Portaria - SEI nº 1144, de 23 de dezembro de 2024 .....	7
Portaria - SEI nº 1145, de 20 de dezembro de 2024 .....	8
Portaria - SEI nº 1146, de 20 de dezembro de 2024 .....	9
Portaria - SEI nº 1149, de 20 de dezembro de 2024 .....	10
Portaria - SEI nº 1152, de 23 de dezembro de 2024 .....	11
Portaria - SEI nº 1153, de 23 de dezembro de 2024 .....	12
Portaria - SEI nº 1154, de 23 de dezembro de 2024 .....	13
Portaria - SEI nº 1155, de 23 de dezembro de 2024 .....	14
Portaria - SEI nº 1156, de 23 de dezembro de 2024 .....	15
Portaria - SEI nº 1157, de 23 de dezembro de 2024 .....	16
Portaria - SEI nº 1158, de 23 de dezembro de 2024 .....	17
Portaria - SEI nº 1160, de 25 de outubro de 2024.....	18
Portaria-SEI nº 1163, de 26 de dezembro de 2024 .....	19
Portaria - SEI nº 1165, de 26 de dezembro de 2024 .....	20
<b>PRORROGAÇÃO.....</b>	<b>25</b>
Portaria - SEI nº 1150, de 23 de dezembro de 2024 .....	25
<b>DELEGAÇÃO .....</b>	<b>26</b>
Portaria - SEI nº 1162, de 26 de dezembro de 2024 .....	26
<b>REVOGAÇÃO .....</b>	<b>27</b>

Portaria - SEI nº 1161, de 23 de dezembro de 2024 .....	27
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>29</b>
Retificação de Portaria - SEI nº 1124, de 18 de dezembro de 2024 .....	29

## DESIGNAÇÃO

**Portaria - SEI nº 1114, de 23 de dezembro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar KALINE DA SILVA SANTANA, matrícula Siape nº 220\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 23 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1141, de 23 de dezembro de 2024**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.008383/2024-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ERIKA CARLA CAVALCANTI GOMES, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 225\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1144, de 23 de dezembro de 2024**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.034356/2024-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar TIAGO JOSE SILVEIRA TEOFILO, Enfermeiro, Matrícula nº 225\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1145, de 20 de dezembro de 2024**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.035642/2024-32,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Deysianne Ferreira da Silva, técnica de enfermagem, Matrícula nº 335\*\*\*\*, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1146, de 20 de dezembro de 2024**

Instaura Investigação Preliminar no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.040769/2024-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Rui Pedro Faustino Serapio, assistente administrativo, Matrícula nº 222\*\*\*\*, Jamerson de Souza Cardoso, assistente administrativo, matrícula nº 221\*\*\*\*, José Braúlio Nóbrega de Sá Rocha, assistente administrativo, matrícula nº 223\*\*\*\*, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1149, de 20 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ALAN RIBEIRO DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1152, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIELE BELTRAO DE ARAUJO LUCENA, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência de afastamento do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1153, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO, matrícula Siape nº 299\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1154, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIELE BELTRAO DE ARAUJO LUCENA, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, em decorrência de afastamento do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1155, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar VITOR NASCIMENTO DE CARVALHO PINTO, matrícula Siape nº 299\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 06 a 25 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1156, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar DANIELE BELTRAO DE ARAUJO LUCENA, matrícula Siape nº 330\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1157, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar EDIVANIA OLEGARIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, em decorrência do gozo do recesso de final de ano, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1158, de 23 de dezembro de 2024**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MERCIA AMANCIO DA COSTA, matrícula Siape nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria - SEI nº 1160, de 25 de outubro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES, matrícula Siape nº 176\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Apoio À Gestão em Enfermagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 21 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, em decorrência da vacância do cargo.

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

**Portaria-SEI nº 1163, de 26 de dezembro de 2024**

Revoga a Portaria nº 203 de 15 de fevereiro de 2024 e designa Conformista Contábil – Titular e Substituto da UG 155023.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Leocrecio Aires Moreno, Analista Administrativo - Contabilidade, matrícula 307\*\*\*, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão – Titular da UG 155023, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Designar **Edivania Olegario dos Santos**, Assistente Administrativo, matrícula 219\*\*\*, para exercer a função de Conformista de Registro de Gestão – Substituta da UG 155023, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

**Art. 3º** Revoga a Portaria nº 203 de 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga disposições anteriores e entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

**Portaria - SEI nº 1165, de 26 de dezembro de 2024**

**PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**

Designa membros para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico SRP **90075/2024** (23539.012572/2024-44), sobre **Aquisição dematerial de consumo - Informática**, destinado ao Hospital Lauro Wanderley - Filial Ebserh, para o período de 2024-2025.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

**CONSIDERANDO** as atividades de Acompanhamento e Fiscalização dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23539.037974/2024-51 ;

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa

- PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 492, de 02 de dezembro de 2024, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.037974/2024-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas, estipuladas no Pregão Eletrônico Nº **90075/2024 (23539.012572/2024-44)**, sobre **Aquisição de material de consumo - Informática**, destinado ao Hospital Lauro Wanderley - Filial Ebserh, para o período de 2024-2025.

**I. Gestor:**

<b>GESTOR</b>	<b>NOME</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	ANA CARLA DIAS DE LUNA OLIVEIRA	312*****
<b>SUBSTITUTO</b>	MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA	323*****

**II. Fiscais Técnicos:**

<b>FISCAIS TÉCNICOS</b>	<b>NOME</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
<b>TITULAR</b>	DANILO FERNANDES TAVARES	327*****
<b>TITULAR</b>	LUCAS DE OLIVEIRA CIRILO	235*****

<b>TITULAR</b>	CAMILA KALINE REGO DO NASCIMENTO	320****
<b>TITULAR</b>	MARCONDES EDSON MACHADO DA SILVA	323****
<b>TITULAR</b>	ROBERTA FRANCA FALCÃO CAMPOS	222****
<b>SUBSTITUTO</b>	GEOVANNA DOS SANTOS SOARES SILVA	331****

**I. Gestor:** servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços, observando se a contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas.

**II. Fiscal Técnico:** servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

**Art. 2º Compete ao Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer os instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico.

**Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico**, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), IN nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

**Art. 4º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores

Nº 740, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

**Art. 6º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Dr. ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**

Superintendente HULW

Matrícula Siape nº 163\*\*\*\*

Portaria nº. 492, de 02 de dezembro de 2024

## **PRORROGAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 1150, de 23 de dezembro de 2024**

Prorroga o prazo para conclusão da Investigação Preliminar instaurada no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23658.036903/2024-85.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos do processo de investigação preliminar em epígrafe.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## DELEGAÇÃO

### Portaria - SEI nº 1162, de 26 de dezembro de 2024

Revoga a Portaria nº 1269 de 29 de dezembro de 2021 Delega a responsabilidade pela inscrição de Restos a Pagar à colaboradora **Renata Pinto Barboza**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delega a responsabilidade pela inscrição de Restos a Pagar à colaboradora **Renata Pinto Barboza**, CPF 011.xxx.xxx-xx, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**Art. 2º** Revoga a Portaria nº 1269 de 29 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH*  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024

## REVOGAÇÃO

### Portaria - SEI nº 1161, de 23 de dezembro de 2024

Revoga parcialmente a Portaria nº 926 de 18 de outubro de 2024 e designa membros para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.037056/2024-22,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 926 de 18 de outubro de 2024 e Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação:

#### **Presidente:**

Rafaella Félix Serafim Veras, Enfermeira, Matrícula nº \*\*916\*\*

#### **Vice-Presidente:**

Ana Paloma Tavares de Araújo, Bióloga, Matrícula nº \*\*610\*\*

#### **Membros:**

Antônia Rosângela Soares Penha, Bióloga – Matrícula nº \*\*724\*\*

Arrison Leite Costa, Enfermeiro - Matrícula nº \*\*159\*\*

Arthur Silva Bezerra, Matrícula: \*\*073\*\*

Charlane Kelly Souto Pereira, Colaborador CGRSS - Matrícula: 324\*\*\*\*

Daiane de Queiroz, Enfermeira - Matrícula nº \*\*483\*\*

Debora Lobato de Souza Costa, Enfermeira - Matrícula nº \*\*364\*\*

Elisandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Representante da USOST - Matrícula nº \*\*486\*\*

Germana de Fátima Paiva de Arruda, Farmacêutica - Matrícula nº \*\*159\*\*

Heloísa Mara Batista Fernandes de Oliveira, Farmacêutica, Representante da Farmácia e Suprimentos - Matrícula nº \*\*489\*\*

Karla Maria Barbosa da Silva, Técnica de Enfermagem - Matrícula nº \*\*759\*\*

Larissa Rodrigues Santos Silva, Biomédica - Matrícula nº \*\*423\*\*

Mikarla Alcione de Araújo, Matrícula: \*\*086\*\*

Mônica da Costa Batista, Enfermeira, Representante da Hotelaria - Matrícula nº \*\*719\*\*

Osvaldo de Lima Souza, setor de infra-estrutura, Matrícula nº 219\*\*\*\*

Roberta Flávia Vasconcelos de Queiroz Lira, Arquiteta, Matrícula: 124\*\*\*\*

Rozellams Francisca Caetano Veras Varela, Enfermeira - Matrícula nº \*\*376\*\*

Tatiane Maciel Pereira, Enfermeira - Matrícula nº \*\*364\*\*

Vanessa Juliana Cabral Bruno de Moura, Enfermeira - Matrícula nº \*\*328\*\*

Viviane Araújo da Silva, Bióloga - Matrícula nº \*\*737\*\*

Virgínia de Araújo Porto, Enfermeira - Matrícula nº \*\*916\*\*

**Membros Consultores da Universidade Federal da Paraíba:**

Ana Loísa de Lima e Silva Araújo - Matrícula nº \*\*756\*\*

Hemílio Fernandes Campos Coelho - Matrícula nº \*\*432\*\*

Rafaela Pedrosa - Matrícula nº \*\*326\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO**  
*SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH*  
Portaria - SEI nº 492, de 03 de dezembro de 2024

## RETIFICAÇÃO

### Retificação de Portaria - SEI nº 1124, de 18 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 492, de 02 de dezembro de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria - SEI nº 1124, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 738, de 20 de dezembro de 2024, no artigo 1º, **onde se lê:**

**Art. 1º** Designar RENAN SILVA BALBINO, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 24 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

#### Leia-se:

**Art. 1º** Designar RENAN SILVA BALBINO, matrícula Siape nº 312\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, em decorrência do gozo do recesso natalino, pelo titular do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Alexandre Medeiros de Figueiredo**  
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH  
Portaria 492 D.O.U, 03/12/2024